



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### RAZÃO DA ESCOLHA E TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 25, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a contratação do objeto do presente termo a contratação de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, é um escritório privado brasileiro responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos seus autores (ECAD).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto ao Município de São Simão se respalda nos preços praticados pelo mercado pela empresa específica.

**FACE AO EXPOSTO,** a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E**, inscrita no CNPJ: 00.474.973/0001-62, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), levando-se em consideração o atendimento da legislação vigente.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a parecer jurídico e posterior apreciação superior.

São Simão, 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

---

Gracielle Souza Pereira  
Presidente da CPL

---

Janaína Rosa de Souza  
Secretária

---

José Fernandes Faria  
Membro